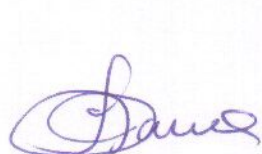


ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2014, de 02/01/2014, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 013/2014, Referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA NA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI.

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e quatorze, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Iremar da Silva Pereira, Ildemar Dias Ramos e Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 016/2014. Dando inicio aos trabalhos, constatou-se que varias empresas haviam retirado o edital, sendo elas: JURANDIR DE MAGALHÃES DEUSDARÁ – ME; AGS CONSTRUTORA LTDA; RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA ME; TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME; TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, sendo que encontrava-se presentes as empresas JURANDIR DE MALHÃES DEUSDARÁ – ME, representada pelo senhor Jurandir de Magalhães Deusdará, portador do CPF 838.745.933-04 e a empresa TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME, representado pela sua sócia administradora TANMIRIS EMANUELA DA MOTA MACEDO, portadora do CPF nº 044.494.803-17, conforme documentos nos autos do processo. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta das licitantes presentes.


Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Aberto o envelope de documentação, constatou-se que a empresa presente apresentou a documentação regular atendendo assim às exigências pré-determinadas no edital, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura do mesmo. Aberto o envelope, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado: JURANDIR DE MAGALHÃES DEUSDARÁ ME com a proposta global no valor de R\$ 286.300,78 (Duzentos oitenta e seis mil trezentos reais e setenta e oito centavos) e a empresa TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME com a proposta global no valor de R\$ 272.219,01 (Duzentos setenta e dois mil duzentos e dezenove reais e um centavos) sendo as referidas propostas devidamente classificadas por esta Comissão, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME que a apresentou a menor proposta global no valor de R\$**

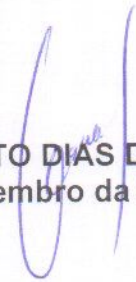


272.219,01 (Duzentos setenta e dois mil duzentos e dezenove reais e um centavos). Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 15 de Agosto de 2014.


IREMAR DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação


ILDEOMAR DIAS RAMOS
Secretário da CPL


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

Licitantes:

Alenir dos Anjos da Mota Moura
Luiz Carlos de Magalhães Dantas